

Prezado Sr. Fornecedor, bom dia.

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço para execução dos serviços conforme quadro abaixo e Especificação de serviços anexa, até o dia 28/04/2023:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
1.	<p>Contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento e ornamentação com balões para o evento “Caminhada do Dia das Mães da FHE POUPEX”</p> <p>Localização: Praça dos Cristais, localizada no Setor Militar Urbano – SMU, Brasília/DF.</p> <p>Dos serviços:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Arco de balão tradicional nº 9, nas cores Rosa Pink e Rosa Bebê, totalizando 100 metros lineares decorando as tendas. - Ornamentação de balões em 07 (sete) tendas piramidais medindo 4x4m, sendo 14 pés de 3 metros de altura e 28 metros de comprimento de testeiras decorados. Totalizando 70 metros. - Ornamentação de duas tendas sanfonadas 6x3m, sendo 5 pés de 3 metros de altura e 12 metros de comprimento testeiras. Totalizando 27 metros. <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os serviços deverão ser prestados no dia 13 de maio de 2023 (sábado), às 06h00 na Praça dos Cristais - SMU. - O transporte de todo o material para execução do serviço será por conta da CONTRATADA. - O CONTRATANTE não fornecerá energia elétrica. 	SERVIÇO	1
<p>Instruções:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A empresa deverá atender às exigências mínimas de qualidade, social e ambiental, observadas nos padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes, bem como a criação de atitudes pessoais e empresariais voltadas para a reciclagem de resíduos sólidos, diminuindo a quantidade de lixos depositados no solo. - Utilizar materiais preferencialmente reciclados, e na impossibilidade desses, materiais que tenham sido fabricados com a utilização de recursos renováveis ou extraídos da natureza de forma sustentável e que não agredam o meio ambiente. - A CONTRATADA, além de adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas de proteção de dados e confidencialidade, compromete-se a não utilizar, compartilhar ou comercializar quaisquer elementos de dados pessoais (sejam eles físicos ou lógicos), que se originem, sejam criados ou que passem a ser acessados a partir da assinatura do presente contrato, sendo igualmente vedada a utilização desses dados após o encerramento deste instrumento. 			

OBSERVAÇÕES

1. A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:
 - a. Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável);
 - b. Incluir a descrição do serviço, valor unitário e valor total;
 - c. Dados bancários da empresa (conta jurídica);
 - d. Prazo de execução dos serviços (informar em dias úteis ou corridos);
 - e. Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal);
 - f. Validade da proposta (pelo menos 30 dias);
 - g. Data da proposta atualizada;
 - h. Estar devidamente assinada pelo responsável.

2. Incluir no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.

3. A CONTRATADA, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709, de 2018, está ciente que a POUPEX coletará dados pessoais dos titulares responsáveis pela empresa, no momento da contratação, e que os dados coletados serão objeto de tratamento e estarão sujeitos à publicidade.

4. A proposta poderá ser enviada por e-mail para: patricia.costa@poupex.com.br e gecoc.eqcos@poupex.com.br

DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902 Brasília/DF
GECOC – Gerência de Compras de Contratos.

FONE: (61) 3314-7822

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 8h30 às 17h45, de 2ª a 6ª feira.

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEDE – GEASE

TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BALÕES

1. DO OBJETO

O Presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento e ornamentação com balões, para o evento “CAMINHADA DO DIA DAS MÃES DA FHE POUPEX”, a ser realizado no sábado, dia 13 de maio de 2023, na Praça do Cristais, no Setor Militar Urbano (SMU).

2. DA JUSTIFICATIVA

A Contratação se justifica pela necessidade de proporcionar um ambiente decorativo e harmônico para as mães que comparecerão ao evento com seus familiares, chamando a atenção para os espaços destinados às atividades que serão desenvolvidas neste dia.

3. DA ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição
01	- Arco de balão tradicional nº 9, nas cores Rosa Pink e Rosa Bebê, totalizando 100 metros lineares decorando as tendas.
02	- Ornamentação de balões em 07 (sete) tendas piramidal medindo 4x4m, sendo 14 pés de 3 metros de altura e 28 metros de comprimento de texteiros decorados. Totalizando 70 metros. - Ornamentação de duas tendas sanfonadas 6x3m, sendo 5 pés de 3 metros de altura e 12 metros de comprimento texteiros. Totalizando 27 metros.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a. Os serviços deverão ser prestados no dia 13 de maio de 2023 (sábado), às 06h00 na Praça dos Cristais - SMU.
- b. O transporte de todo o material para execução do serviço será por conta da CONTRATADA.
- c. O CONTRATANTE não fornecerá energia elétrica.
- d. A CONTRATADA deverá entrar em contato com a GEASE/DITEV/EQEVE, para acertar os detalhes da instalação.

5. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

a. A empresa deverá atender às exigências mínimas de qualidade, social e ambiental, observadas nos padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes, bem como a criação de atitudes pessoais e empresariais voltadas para a reciclagem de resíduos sólidos, diminuindo a quantidade de lixos depositados no solo.

b. Utilizar materiais preferencialmente reciclados, e na impossibilidade desses, materiais que tenham sido fabricados com a utilização de recursos renováveis ou extraídos da natureza de forma sustentável e que não agredam o meio ambiente.

6. DA PROTEÇÃO DE DADOS E DAS INFORMAÇÕES DA CONTRATANTE E DE TERCEIROS

A CONTRATADA, além de adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas de proteção de dados e confidencialidade, compromete-se a não utilizar, compartilhar ou comercializar quaisquer elementos de dados pessoais (sejam eles físicos ou lógicos), que se originem, sejam criados ou que passem a ser acessados a partir da assinatura do presente contrato, sendo igualmente vedada a utilização desses dados após o encerramento deste instrumento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a. Centro de Custo – GEASE

b. Conta contábil: 817420025000001 (Promoções e Relações Públicas)

8. DO CREDENCIAMENTO

Gestor técnico do contrato

OTÁVIO FONTOURA SOUTO MAIOR

Fiscal técnico do contrato

HELERSON RIBEIRO CAMPÊLO

Brasília – DF, 19 de abril de 2023

OTAVIO FONTOURA SOUTO MAIOR
Gerente Executivo de Administração da Sede